

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 780/2007 de 21 de Agosto de 2007**

---

A Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância Professora Isaura S. Soares, a Escola Básica do Primeiro Ciclo Prof. Manuel Luís Sequeira e a Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância Padre Joaquim Dias Meneses, São Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, têm vindo progressivamente a ser frequentadas por um número decrescente de crianças. Tal situação impede a socialização dos alunos, a racional constituição de grupos de nível e leva a uma ineficiente gestão dos recursos humanos afectos ao sistema educativo. Por essas razões, dando sequência ao plano de reestruturação da rede escolar, é necessário proceder à extinção, já no corrente ano lectivo, daqueles estabelecimentos.

Por outro lado, tendo em conta as características e localização das instalações sitas no Pesqueiro (EB1/JI Prof. Isaura S. Soares) e nos Regatos (EB1 Prof. Manuel Luís Sequeira), as mesmas são definitivamente desanexadas do uso escolar, cessando nelas a servidão administrativa imposta por força dos artigos 20.º a 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, e do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, determina o seguinte:

1. É extinta EB1/JI Professora Isaura S. Soares, a EB1 Prof. Manuel Luís Sequeira e a EB/JI Padre Joaquim Dias Meneses, sendo criada, por agregação dos estabelecimentos ora extintos, a EB1/JI de São Bartolomeu dos Regatos.
2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, e tendo em conta que os imóveis onde funcionaram a EB1/JI Professora Isaura S. Soares e a EB1 Prof. Manuel Luís Sequeira não permitem dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, os mesmos são definitivamente desanexados da rede escolar.
3. As extintas EB/JI Prof. Isaura Soares e EB1/JI Prof. Manuel Luís Sequeira albergam transitoriamente os alunos da EB1/JI de S. Bartolomeu dos Regatos até que estejam concluídas as obras de reabilitação do edifício onde ficará instalada.

1 de Agosto de 2007.- O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.